

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 2026/05/05 (086/2026) 5 de maio de 2026

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo de Propriedade Intelectual (Juiz 3), no âmbito de ação intentada ao abrigo do artigo 3.º, n.º 1 da Lei 62/2011, de 12 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 110/2018 de 10 de dezembro, para dirimir o litígio entre a Demandante BIOGEN MA INC. e a Demandada FARMOZ – SOCIEDADE TECNICO MEDICINAL, S.A. (PTE 2653873: composições e utilizações para o tratamento de esclerose múltipla).	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 716550, julga o recurso improcedente, declara nula a decisão recorrida e determina a devolução dos autos ao INPI a fim de que seja sanada a invalidade aludida.	8
Sentença do TPI, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, proferida no processo de registo de Marca Nacional N.º 732123, julga improcedente o recurso e mantém a decisão que recusou o registo de marca.	12
Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais	22
Sentença proferida pelo Tribunal Judicial da comarca da Guarda, Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira, respeitante ao processo comum (Tribunal Singular) n.º 10/23.0FDCBR.....	22
PATENTES DE INVENÇÃO	23
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	23
Recusas - FC4A	24
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	25
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	26
Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A.....	27
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	29
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	30
Outros Atos.....	30
DESENHOS OU MODELOS	31
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	31
MODELOS INDUSTRIAIS	32
Caducidades por limite de vigência - MM3L.....	32
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	33
Pedidos	33
Concessões	43
Vigências por sentença.....	44
Recusas.....	45
Renovações	47
Caducidades por falta de pagamento de taxa	48
Caducidades por sentença	49
Averbamentos.....	50
Requerimentos indeferidos.....	52
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	53

Reexames por sentença.....	54
Declarações de Invalidade	55
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	56
Recusas.....	56
REGISTO DE LOGÓTIPOS	57
Pedidos	57
Renovações	58
Averbamentos.....	59
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	60
PROCURADORES AUTORIZADOS	82

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

- CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
A, U — Int. Cl. 7;
L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insignias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insignia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbábwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo de Propriedade Intelectual (Juiz 3), no âmbito de ação intentada ao abrigo do artigo 3.º, n.º 1 da Lei 62/2011, de 12 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 110/2018 de 10 de dezembro, para dirimir o litígio entre a Demandante BIOGEN MA INC. e a Demandada FARMOZ – SOCIEDADE TECNICO MEDICINAL, S.A. (PTE 2653873: composições e utilizações para o tratamento de esclerose múltipla).

Assinado em 30-01-2026, por
Ana Barros, Juiz de Direito



Processo: 30/23.4YHLSB
Referência: 677464

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Ação Especial DPI medicamentos genéricos

As autoras requereram a extinção da instância por inutilidade superveniente, uma vez que a[s] patente[s] que sustenta[m] a causa de pedir dos presentes autos foi[ram] revogada[s].

Nos termos do artigo 277.º, al. e) do Código de Processo Civil, a instância extingue-se com a impossibilidade ou inutilidade superveniente da lide.

No caso, na perspetiva das partes, considerando os pedidos deduzidos pelas autoras e o teor da decisão ora junta aos autos, resulta a inútil o prosseguimento da presente lide na medida em que os factos integradores da[s] causa[s] de pedir deixaram de ter existência jurídica e que o pedido reconvenicional deixou de ter objeto contra cuja validade se pudesse dirigir.

Tecnicamente, é discutível que a revogação da patente, na pendência da ação especial prevista na Lei n.º 62/2011, de 11 de dezembro determine uma verdadeira inutilidade da lide ou, antes, a alteração da situação de facto que esteve subjacente à dedução do pedido inicial.

Segundo esta última perspetiva, que se considera tecnicamente mais rigorosa, tal ocorrência configura uma exceção dilatória inominada.

De todo o modo, resulta inequívoco que nem as autoras, nem as rés mantêm interesse na lide, pelo que, com esta ressalva, perante a irrelevância da discussão teórica desta matéria para o desfecho da ação, a instância e a instância reconvenicional — da mesma dependente — deverão ser declaradas extintas, em virtude da alteração superveniente dos fatos.

Decisão:

1. Pelo exposto, ao abrigo do disposto no artigo 277.º, al. e) do Código de Processo Civil, declaro extintas a instância e a instância reconvenicional, em virtude das suas inutilidades supervenientes-*cf.* artigo 277.º, als. e) do Código de Processo Civil.

2. Fixo à causa o valor da 60.000,02€.

3. Custas em ambos os casos, a cargo das autoras, nos termos do artigo 536.º, n.º 3 do Código de Processo Civil.

4. Registe como outra decisão que põe termo à causa e notifique.

5. Transitada, comunique ao INPI e ao INFARMED.

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 716550, julga o recurso improcedente, declara nula a decisão recorrida e determina a devolução dos autos ao INPI a fim de que seja sanada a invalidade aludida.

Assinado em 06-02-2026, por
Ana Sá, Juiz de Direito



Processo: 33/25.4YHLSB
Referência: 663855

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA

I – RELATÓRIO

1. Em 16.01.2025, STUDIO PR SHOES B.V., id nos autos, veio ao abrigo do disposto nos arts. 38.º b), do Código de Propriedade Intelectual, interpor RECURSO JUDICIAL do despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, doravante "INPI", que concedeu o registo da marca nacional n.º 716550 a José dos Santos Costa, proferida em 15/11/2024 pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e publicada no Boletim de Propriedade Industrial em 08.01.2025.

A recorrente alegou, em síntese, que deduziu oposição ao registo da referida marca, nos seguintes termos:

- a recorrente fabrica o calçado com a marca PAULO BELLINI em Portugal há mais de 15 anos e, em qualquer caso, desde data muito anterior aquela em que foi apresentado o pedido de registo de marca objeto do despacho em crise;

- a recorrente é também titular de registos de marca PAULO BELLINI em vários países para assinalar calçado e outros artigos de marroquinaria, nomeadamente do Registo de Marca do Benelux n.º 866667 PAULO BELLINI e do Registo Internacional de Marca n.º 1763591 PAULO BELLINI, ambos nas classes 18 e 25;

- detetando outra marca, em 20.07.2023 a recorrente apresentou junto do INPI um pedido de declaração de caducidade da mesma, por falta de uso, do registo da marca nacional n.º 366853 do aqui recorrido, para assinalar "calçado" na Classe 25 da Classificação Internacional de Nice e em 26.10.2023, o INPI declarou a caducidade, por falta de uso, do registo da marca nacional n.º 366853;

- o recorrido não reagiu a tal despacho de declaração de caducidade e ato continuo, ainda na pendência do prazo para recurso daquele despacho, em 18.12.2023, o apresentou *um novo pedido de registo* para a mesmíssima marca junto do INPI, para assinalar também os mesmos produtos: o pedido de registo da marca nacional n.º 716550, para assinalar "calçado" na Classe 25 da Classificação Internacional de Nice;

- em 08.11.2024, o INPI proferiu despacho concedendo o registo da marca n.º 716550, e é desse que aqui se recorre;

POSTO ISTO, A DECISÃO DE QUE SE RECORRE DEVE SER REVOGADA

- *por manifesto erro de interpretação*: a despacho recorrido alude a que a aqui recorrente invoca "imitação de marca", mas a reclamação não assentou em imitação de marca, mas antes concorrência desleal e má-fé, 232.º, n.º 1, alínea



Processo: 33/25.4YHLSB
Referência: 663855

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

h) e do artigo 231.º, n.º 6 do CPI, respetivamente;

- *por omissão*: não se pronuncia aquele despacho recorrido quanto ao alegado fundamento

* da concorrência desleal

* e também não se pronunciou quanto à má-fé,

* nem quanto ao abuso de direito com que a marca foi agora obtida;

- **e por conseguinte**, deve aquela decisão ser integralmente revogada, sendo o processo remetido ao INPI para ser proferido novo despacho, onde analisando os fundamentos invocados na reclamação, o INPI recuse o registo da marca nacional n.º 716550, com todas as consequências legais;

- **ou em alternativa**, ser considerado deve aquela decisão ser integralmente revogada e substituída por outra, neste Tribunal, que reconheça razão ao recorrente pela argumentação infra devendo o despacho recorrido ser integralmente revogado e substituído por sentença deste tribunal que, julgando o recurso totalmente procedente, recuse o registo da marca nacional n.º 716550, designadamente tendo em conta as seguintes três linhas de raciocínio:

- **MÁ-FÉ**, a qual constituiu um fundamento autónomo de recusa de um registo de marca, nos termos dos artigos 259.º, n.º 1 e 231.º, n.º 6 do CPI; pois as atividades da Recorrente e do Recorrido seriam suscetíveis de concorrer diretamente pela escolha do consumidor com vista à satisfação das mesmíssimas necessidades, com a potencialidade de originar uma associação indevida à atividade da recorrente, ao seu bom nome e reputação no mercado, fazendo com que a concorrência exercida tivesse ou pudesse ter natureza desleal, posto ser a conduta prosseguida pelo recorrido suscetível de violar as normas e usos honestos de uma atividade económica ou, pelo menos, idónea a gerar situações de violação;

- **ABUSO DE DIREITO**: reconhecendo ainda que o registo da marca em crise foi obtido e é mantido com abuso de direito - embora este fundamento não expressamente alegado na reclamação, o pedido de registo da marca em crise foi apresentado e é mantido com abuso de direito, devendo tal conduta ser apreciada à luz do disposto no artigo 326.º do CPI, uma vez que o comportamento do recorrido é especialmente gravoso e censurável, sendo mesmo suscetível de constituir um ilícito criminal de acordo com o artigo 326.º do CPI.



Processo: 33/25.4YHLSB
Referência: 663855

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

2. Em resposta veio o recorrido dizer que é a recorrente quem está de má-fé e tenta, de forma ilegítima, apoderar-se de uma marca usada há mais de 30 anos pelo recorrido, fazendo tábua rasa ao princípio *first to file* que vigora no regime jurídico português. Mais alegou que a decisão está recorrida não omite qualquer pronúncia.

3. Nada requereu o MP.

Cumpre decidir.

À luz do disposto no artigo 615.º, n.º 1, alínea d), do Código de Processo Civil, afigura-se juridicamente relevante a omissão de pronúncia sobre questões que o decisor se encontre legalmente vinculado a apreciar.

No caso vertente, a autoridade administrativa absteve-se de se pronunciar sobre matéria que lhe foi expressamente submetida, deixando, assim, por resolver questão essencial à boa decisão da causa.

Não obstante tal vício, e sem prejuízo da sua qualificação como nulidade, encontra-se o tribunal de recurso habilitado a conhecer diretamente da questão omitida, por força do preceituado no artigo 665.º, n.º 1, do mesmo diploma, sempre que o processo contenha todos os elementos necessários à sua apreciação.

Com efeito, quando dos autos emergem os pressupostos fácticos e os meios probatórios bastante à formação de um juízo seguro sobre o mérito da questão, permitindo ao tribunal *ad quem* suprir a omissão verificada, em observância dos princípios da economia e da celeridade processuais consagrados no artigo 130.º do Código de Processo Civil, bem como do princípio da tutela jurisdicional efetiva, constitucionalmente assegurado.

Todavia, conforme Ac. Rel. Guimarães, no proc. 1360/22.8T8VCT.G1, disponível em <https://jurisprudencia.pt/acordao/211610/>, "*a consideração e aplicação do disposto no art. 665.º, do CPC, não pode ser feita de forma tão ampla que pretira a garantia, legal e constitucional, do duplo grau de jurisdição na apreciação, julgamento e decisão da matéria de facto; e, assim, será inaplicável quando tenha ocorrido omissão absoluta de fundamentação de facto*" – o que é o caso, posto que a decisão administrativa é realmente absolutamente omissa de qualquer fundamentação de facto e de direito quanto às matérias oportunamente submetidas ao seu escrutínio, designadamente todo o alegado no que toca à nulidade decorrente de *má-fé*, a qual constituiu um fundamento autónomo de recusa de um registo de marca, nos termos dos



Processo: 33/25.4YHLSB
Referência: 663855

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

artigos 259.º, n.º 1 e 231.º, n.º 6 do CPI e *concorrência desleal*, nos termos do artigo 311.º, n.º 1 do CPI.

Face ao exposto, declaro nula a decisão recorrida, e determino a devolução dos autos, por a forma a que, decidindo-se sobre os aludidos fundamentos do recurso, sane a aludida invalidade.

Sem custas.

Registe e notifique.

Lx., 06.02.2026

Sentença do TPI, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, proferida no processo de registo de Marca Nacional N.º 732123, julga improcedente o recurso e mantém a decisão que recusou o registo de marca.

Processo: 215/25.9YHLSB
Referência: 675444

**Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Recurso de Propriedade Industrial

Sentença**I. Relatório**

██████████, contribuinte n.º ██████████ [Recorrente], não se conformou com o despacho de 17 de Março de 2025, que recusou o registo da marca



nacional n.º 732123, para o sinal ██████████, para assinalar serviços da classe 41 da Classificação de Nice [PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO MUSICAL PARA FILMES CINEMATOGRAFICOS] [publicado no Boletim da Propriedade Industrial n.º 2025/03/27 (061/025)].

Assim, veio apresentar recurso, nos termos dos artigos 38.º alínea a) e 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial.

O conainteressado ██████████, contribuinte número ██████████, apresentou contra-alegações, tendo pugnado no sentido da manutenção do decidido.

Ambas as partes arrolaram testemunhas.

Porém, o presente recurso, seguindo uma forma especial, não comporta a realização de audiência final, com produção de prova.

Com efeito, nos termos do artigo 43.º do Código da Propriedade Industrial, findo o prazo para resposta, o processo é concluso para decisão final.

Dai que não se admita os róis, porquanto à luz da tramitação do recurso de propriedade industrial, tal meio probatório não se encontrar previsto, não podendo, nessa medida, ser produzido.

A instância encontra-se regularmente constituída e os autos instruídos, nada obstando ao conhecimento de mérito.

A questão a decidir reconduz-se a saber se o sinal acima identificado reúne os requisitos para que possa ser registado como marca, devendo, nessa medida, ser revogada a decisão acima identificada.

O Recorrente, no duto recurso interposto, formulou as seguintes conclusões, as quais delimitam o objeto do recurso:

«[...]»

(e) O Despacho de Recusa do Instituto de Propriedade Industrial carece de fundamento legal na medida em que não logrou demonstrar a possibilidade de erro ou confusão por parte do



Processo: 215/25.9YHLSB
Referência: 675444

Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Recurso de Propriedade Industrial

consumidor ou o risco de associação, discordando, assim, o Recorrente da interpretação daquele Instituto no que respeita às normas jurídicas em causa.

(f) Isto para além de o Recorrente contestar igualmente o direito ao registo da marca n.º 720666, por parte de [REDACTED], porquanto nos termos do disposto no artigo 211º do Código da Propriedade Industrial, “O direito ao registo da marca cabe a quem nisso tenha legítimo interesse”, nomeadamente “Aos criadores ou artífices, para assinalar os produtos da sua arte, ofício ou profissão”, o que não é manifestamente o caso de [REDACTED].

(g) O INPI apenas se pronuncia sobre os factos óbvios relativos ao eventual preenchimento (que não se aceita) do n.º 1 do artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial: (i) a anterioridade do registo da marca n.º 720666, da titularidade de [REDACTED] e (ii) a identidade de Classe, segundo a Classificação de Nice.

(h) Inexiste qualquer juízo crítico e devidamente fundamentado sobre o terceiro requisito, cumulativo, da eventual aplicabilidade do n.º 1 do artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial, ou seja, “tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma a que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto”.

(i) O Despacho de Recusa do INPI, de que ora se recorre, neste aspecto, padece de falta de fundamentação, o que implica a nulidade do mesmo, impondo-se, conseqüentemente, a sua imediata revogação.

(j) O Despacho de Recusa do Instituto Nacional da Propriedade Industrial pronuncia-se quanto à existência de semelhança entre os sinais da marca requerida pelo Recorrente e da Marca.º 720666, da titularidade de [REDACTED], ao referir apenas que “do confronto entre o sinal requerido e o sinal anteriormente registado, constata-se uma forte semelhança gráfica e fonética, que dificilmente permitirá a sua destrição, sendo susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão”.

(k) Quer a marca registada (marca n.º 720666), quer a marca registanda (marca n.º 732123), são compostas por elementos comuns, genéricos, que reproduzem um número e um vocábulo correntes da língua Portuguesa, não susceptíveis de apropriação e protecção.

(l) [REDACTED], titular da marca n.º 720666, não exerce a actividade de “Produção Musical; Serviços de Produção Musical; Produção Musical para Filmes Cinematográficos”... aliás, segundo foi possível apurar, nem sequer será residente fiscal em Portugal, não existindo qualquer produto ou actividade a proteger pelo registo da marca n.º 720666, da titularidade de [REDACTED].

(m) A Banda “OS 605 FORTE” existe desde o dia 1 de Outubro de 1991, estando instituída há mais de 20 (vinte) anos, não existindo o risco de confundibilidade de marcas por parte do consumidor médio.

(n) [REDACTED] não faz qualquer uso da marca n.º 720666, não tendo qualquer actividade económica / artística no âmbito da produção musical, pretendendo apenas obter vantagens ilícitas relacionadas com a anterioridade do registo da sua marca, vantagens estas que vem reclamando do ora Recorrente e demais fundadores da Banda “OS 605 FORTE”.



Processo: 215/25.9YHLSB
Referência: 675444

Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Recurso de Propriedade Industrial

(o) Nos termos do disposto no artigo 211º do Código da Propriedade Industrial, “O direito ao registo da marca cabe a quem nisso tenha legítimo interesse”, nomeadamente “Aos criadores ou artífices, para assinalar os produtos da sua arte, ofício ou profissão”.

(p) A propriedade industrial (designadamente no que diz respeito às marcas) visa, antes de mais, proteger os seus respectivos criadores, até porque a autoria existe independentemente de registo, não tendo o registo de uma marca efeitos constitutivos da sua autoria.

(q) O registo da marca “605 FORTE” por parte de [REDACTED], não implica que o mesmo seja “fundador, criador criativo e proprietário intelectual” da referida Banda...que não é, tendo a mesma sido fundada no dia 1 de Outubro de 1991 – dia mundial da música-, por [REDACTED] (o “[REDACTED]”), [REDACTED] (o “[REDACTED]”) e ora Recorrente [REDACTED] (o “[REDACTED]”).

(r) Não pode o INPI, com fundamento na pré-existência da marca n.º 720666, da titularidade de [REDACTED], recusar o registo da marca 732123, nos termos promovidos pelo Recorrente, porquanto, nos termos do disposto no artigo 211º do Código da Propriedade Industrial, “O direito ao registo da marca cabe a quem nisso tenha legítimo interesse”, nomeadamente “Aos criadores ou artífices, para assinalar os produtos da sua arte, ofício ou profissão”, sendo este direito da exclusiva titularidade do ora Recorrente e não de [REDACTED].

(s) [REDACTED] não tinha legitimidade e/ou o direito ao registo da marca “605 FORTE”, muito menos se podendo aproveitar, num claro Abuso do Direito, da anterioridade do registo por si ilicitamente requerido para se opor ao registo da marca “OS 605 FORTE”, requerido pelo ora Recorrente.

(t) No caso concreto e sob penas de estarmos perante um inadmissível Abuso do Direito, não pode operar o princípio da prioridade do registo, na medida em que o titular da marca “605FORTE”, [REDACTED], não é criador daquela marca, não podendo beneficiar da protecção inerente à propriedade industrial.

(u) Para além disso, é muito pouco credível que na mente de qualquer consumidor, médio ou até mesmo com um grau de conhecimento maior ou menor sobre o tipo de produtos e, especialmente, da Banda em causa, possa existir qualquer situação de confundibilidade.

(v) Neste sentido, deverá o Despacho de Recusa da Marca da Recorrente ser revogado quanto à alegação de que a Marca constitui imitação dos sinais distintivos de terceira entidade, sendo consequentemente substituída por decisão de concessão de registo à Marca do Recorrente.

[...]»

A decisão impugnada é do seguinte teor:

«(...)

Recusa

Concordo, Concordo e indefiro

[...]



Processo: 215/25.9YHLSB
Referência: 675444

Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Recurso de Propriedade Industrial

O Chefe do Departamento
Por subdelegação de competências

[...]

Diretor

RELATÓRIO DE EXAME

REGISTO DE MARCA NACIONAL N.º 732123

REPRODUÇÃO DO SINAL



No âmbito do presente processo, deduziu reclamação [REDACTED], invocando a titularidade, da marca nacional n.º 720666, pedida em 28/02/2024 para assinalar, na Classe 41: “produção musical.”

Sustenta a reclamante que, se encontra preenchido o conceito jurídico de imitação de marca.

[REDACTED], depois de previamente notificado, formalizou contestação, alegando designadamente, ter sido a marca ora solicitada a registo, sido criada em 1991 por si e por mais duas pessoas, servindo a mesma como nome de uma banda musical, da qual o reclamante fez parte entre 1993 e 1998.

Considera o requerente, que não tendo o reclamante direito a solicitar o registo de qualquer marca designada 605 FORTE, uma vez que não foi o seu criador, deve a marca n.º 720666, ser anulada por violação dos direitos dos seus legítimos criadores e por ter sido registada, excedendo manifestamente os limites impostos pela boa fé, ou em alternativa a reversão a seu favor daquele direito.

Requer ainda como prova do por si alegado, a produção de prova testemunhal.

Finalizada a síntese das alegações das partes intervenientes, cabe, a título de enquadramento legal, referir que, de acordo com o artigo 208.º do Código da Propriedade Industrial (CPI), a marca é um sinal distintivo do comércio que se destina a identificar e a diferenciar os produtos ou os serviços oferecidos no mercado, distinguindo aqueles que pertencem a uma determinada empresa dos de outras empresas, ao mesmo tempo que permite ao consumidor reportá-los à sua verdadeira origem empresarial.



Processo: 215/25.9YHLSB
Referência: 675444

Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Recurso de Propriedade Industrial

Em conformidade com a alínea b), n.º 1, do artigo 232.º do CPI, é objeto de recusa o pedido de registo de marca que constitua imitação de outra, o que à luz do artigo 238.º do mesmo diploma, sucede quando, cumulativamente:

- a marca registada tiver prioridade;
- sejam ambas destinadas a assinalar produtos e/ou serviços idênticos ou afins;
- exista tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra, que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Ora, depois de analisados todos os elementos que constam do processo, começamos por confirmar que o registo da reclamante é prioritário, tendo sido solicitado em data prévia à do pedido de registo em exame.

Refira-se aliás quanto, à idoneidade da marca do reclamante para obstar, à concessão do presente pedido de registo, que não se encontra da consulta do histórico daquele direito, nem nas alegações aqui apresentadas, qualquer fundamento que afaste essa habilitação, de acordo com o Código da Propriedade Industrial.

Com efeito, refira-se quanto ao pedido de anulação, do registo da marca do reclamante (seja por violação de direitos de terceiros ou apresentado de má fé), que não pode, o mesmo, desde logo e nos presentes autos – sem prejuízo da ausência de fundamento legal para o efeito - proceder, porquanto, o meio utilizado pelo Reclamado, não é o próprio para essa sua pretensão.

Na verdade, nos termos do artigo 262.º do CPI, sob a epígrafe “Processo de declaração de nulidade e de anulação”, as pessoas com legitimidade para apresentar junto do INPI, I.P., um pedido de nulidade ou de anulação de um registo de marca, devem fazê-lo através de requerimento, redigido em língua portuguesa, que contenha os fundamentos em que se baseiam aqueles pedidos (nomeadamente a existência de direitos obstativos a esse registo).

Acresce que, também, não foi apresentado, em sede própria, qualquer pedido de reversão do direito do reclamante, a favor do aqui requerente, nos termos do n.º 2 do artigo 212.º do CPI, sabendo que tal pedido só é admissível, no caso específico dos registos efetuados pelos agentes ou representantes dos titulares das marcas (de acordo com o n.º 2 do artigo 33.º do CPI).

Não obstante, as possibilidades legais, supra referidas, o requerente, não logrou formalmente, apresentar qualquer procedimento, que pudesse anular o registo da marca do reclamante ou reverter o direito a seu favor, e que tivesse como consequência a improcedência da reclamação apresentada, pelo que a marca do reclamante encontra-se vigente e, oponível a pedidos que com ela contendem.

Entendemos igualmente que, existe afinidade entre os serviços que se pretende identificar com a marca registanda na classe 41.ª produção musical; serviços de produção musical; produção musical para filmes cinematográficos. e os abarcados pelo registo anterior na mesma classe (já supra referidos).

Com efeito, não restam dúvidas de que, os serviços em confronto supra referidos, tratam-se de serviços de com a mesma natureza, que satisfazem as mesmas necessidades do consumidor.



Processo: 215/25.9YHLSB
Referência: 675444

Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

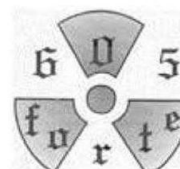
Recurso de Propriedade Industrial

Por último, do confronto entre o sinal requerido e o sinal anteriormente registado, constata-se uma forte semelhança gráfica e fonética, que dificilmente permitirá a sua destrição, sendo suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão:

Sinal Registando



Sinais Registados



Efetivamente, o elemento nominativo do sinal ora apreciado, reproduz o elemento nominativo do sinal anterior (diferindo no lettering), circunstância que, a nosso ver, dificilmente permitirá a sua destrição, sendo suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão, uma vez que apesar dos sinais em confronto serem mistos, os “elementos fonéticos são mais idóneos para perdurar na memória do público de que os elementos gráficos ou figurativos” (Carlos Olavo – Propriedade Industrial – volume 1, Almedina 2005, página 102)”. Assim, a coexistência destes sinais no mercado, poderá induzir o consumidor na crença, indevida, de que se tratam de serviços com a mesma origem empresarial ou que alguma relação se estabelece entre as respetivas entidades que se propõem a introduzi-los no mercado.

Julgamos, então que, se encontra observado o conceito jurídico de imitação.

Por último, refira-se, ainda, que a produção de prova testemunhal não é admissível no procedimento da propriedade industrial, nem em sede administrativa, nem em sede de recurso judicial de acordo com o Código da Propriedade Industrial.

Aliás, esta questão já foi abordada pelo Tribunal da Relação de Lisboa, no âmbito do proc. N.º 639/11.9TYLSB.L13, que entendeu que inexistia qualquer inconstitucionalidade pelo facto de nem o INPI, nem o Tribunal de 1.ª instância terem aceite a prova testemunhal no processo ali em causa.

Proposta de decisão

Em face do exposto, reputando-se a reclamação procedente, propõe-se o indeferimento do presente pedido de registo, nos termos do n.º 3 do artigo 229.º do CPI e com os fundamentos acima indicados.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial,

O(A) Técnico(a),

Jorge Miguel Sevivas [...]»

II. Fundamentação



Processo: 215/25.9YHLSB
Referência: 675444

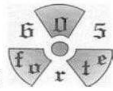
Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3


Recurso de Propriedade Industrial



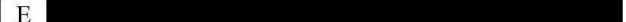
A. Os factos

Factos provados:

Resultam documentalmente os seguintes factos:

1. O Recorrido requereu o registo da marca n.º 720666 , em 28/02/2024 para assinalar, na Classe 41: “produção musical”, tendo tal registo sido concedido por decisão de 04/06/2024 [consulta base de dados do INPI];

2. Em 25/09/2024, o Recorrente requereu o registo da marca  para assinalar, na Classe 41: PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO MUSICAL PARA FILMES CINEMATOGRAFICOS [consultados autos];

3. Em 24.07.2025, foi averbado o pedido de anulação da marca identificada no n.º 1, deduzido por ,  E  [cf. consulta Boletim da Propriedade Industrial de 29.07.2025].

Factos não provados:

Em face da prova produzida, não se provaram quaisquer outros factos com relevância para a boa decisão da causa.

Neste ponto, haverá que referir que as imputações de má fé que o recorrente dirige ao registo da marca do recorrido e a invocação da invalidade da mesma apenas poderão ser apreciadas no competente procedimento ou por via judicial.

Conclui-se, pois, que em sede de recurso de impugnação de decisão administrativa que recusou o pedido de marca, não pode ser admitida a discussão a título incidental quanto à factualidade que, segundo o recorrido, sustentará uma pretendida invalidade da marca obstativa, uma vez que tal questão tem que ser apreciada em sede própria, cuja regulação se encontra processualmente configurada na lei [cf. douto acórdão do TRL de 2 de Maio de 2025¹, cuja decisão, se reporta à pretensão de impugnação de factos cuja verificação implicaria a invalidade de registo de uma firma. O douto enquadramento aí explanado deve ser aplicado também nos presentes autos, por analogia, uma vez que, em ambos os casos nos encontramos perante matérias que respeitam factos sujeitos a registo]

¹

<https://www.dgsi.pt/jtrl.nsf/33182fc732316039802565fa00497eec/7aa136102e4ec7a980258c89002e31ff?OpenDocument>



Processo: 215/25.9YHLSB
Referência: 675444

Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3


Recurso de Propriedade Industrial

Motivação

O Tribunal formou a sua convicção com base na apreciação crítica da documentação constante dos autos.

B. O Direito

As alegações de recurso pugnam pela verificação dos pressupostos para a concessão de marca, tendo sido alegado que:

1. o recorrido não tinha legitimidade para requerer a concessão de marca  [obstativa] em virtude de não atuar na banda, nem ter sido o seu fundador, tendo atuado em abuso de direito, ao proceder ao registo, uma vez que sabia que tal direito não lhe assistia;



2. que a decisão «não logrou demonstrar a possibilidade de erro ou confusão» entre os sinais



e que a expressão «605forte» junta dois elementos comuns [alínea e)] e é nula, por falta de fundamentação quanto a tal questão;

3. que a decisão é omissa quanto ao terceiro requisito do artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial (CPI) [cf. alíneas h) a j) das conclusões].

Da análise que fazemos da decisão impugnada, concluímos que a mesma assenta nos seguintes argumentos:

— a marca preexistente  e a marca registanda  visam assinalar o mesmo tipo de serviços, a saber, os serviços da classe 41;


— tratando-se, em ambos os casos, de marcas mistas e reproduzindo o sinal registando a totalidade do sinal preexistente, existe risco de o consumidor ser induzido a acreditar que aquele último sinal identifica os mesmos serviços;

— na medida em que o ordenamento não pode comportar tal risco, a marca registanda não deve ser admitida a registo.

Vejamos.

Revertendo ao caso dos autos, haverá que analisar os argumentos opostos à decisão.

O primeiro argumento apresentado é o de que o recorrido não tinha legitimidade para requerer a

concessão de marca n.º 720666 , em virtude de não atuar na banda, nem ter sido o seu



Processo: 215/25.9YHLSB
Referência: 675444

Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Recurso de Propriedade Industrial

fundador, tendo agido em abuso de direito, ao proceder ao registo, uma vez que sabia que tal direito não lhe assistia.

Tal alegação assenta em factos cuja demonstração não é comportada pela simples análise dos elementos documentais juntos, sendo certo que, uma vez que o recorrido beneficia do registo da marca, a invocação da invalidade desta tem de seguir o procedimento administrativo previsto no Código da Propriedade Industrial ou a via judicial.

Assim, a mencionada alegação improcede, por razões processuais, uma vez que a factualidade que serve de sustento para a afirmação da invalidade da marca tem que ser apreciada e declarada em processo próprio.

O recorrido informa que tal via impugnatória foi já espolitada, pelo que à data do pedido, da apreciação pela entidade administrativa e na presente data, a marca do recorrente produz os seus efeitos na ordem jurídica, podendo, nessa medida, constituir óbice ao registo de novas marcas. A ocorrer alteração da ordem jurídica, nos termos pretendidos pelo recorrido, a situação fáctica ter-se-á alterado. Neste momento, o registo da marca obstativa constitui a realidade que preside às decisões administrativa e judicial e a pretendida invalidade da marca obstativa não pode ser apreciada a título incidental.

Pelo exposto, improcede o primeiro dos argumentos aduzidos.

O segundo argumento é o de que não se logrou demonstrar a possibilidade de erro ou confusão» e que a expressão «605 forte» junta dois elementos comuns [al. e]] e a decisão é nula, por falta de fundamentação quanto a tal questão.

Não se acompanha nenhuma das referidas afirmações na medida em que na decisão se consignam as razões pelas quais o examinador concluiu ocorrer risco de confusão.

Assim, resulta da decisão que o risco de confusão ocorre, em virtude da reprodução pelo sinal registando do elemento nominativo da marca preexistente. Concorde-se com tal afirmação e discorda-se da afirmação do recorrente de que o sinal é composto por dois elementos comuns [al. e) das conclusões].

Com efeito, quanto à afirmação de que a expressão «605 forte» é composta pela junção de dois são elemento comuns e genéricos, não se pode acompanhar tal enquadramento, na medida em que constitui facto do conhecimento comum que «605 forte» é o nome comercial pelo qual é designado, em Portugal, um inseticida muito tóxico e potente. Daí que tal expressão, quando utilizada para fazer referência a produções musicais/bandas tenha, pelo carácter inusitado do recurso à sua utilização, forte carácter distintivo.

Nos termos expostos, a decisão é fundamentada quanto à afirmação da existência de risco de confusão e é, em nosso ver, acertada na apreciação que faz de tal risco.

Pelo exposto, improcede o segundo grupo de argumentos aduzidos.

Finalmente, pelas razões acima expostas, a decisão não é omissa quanto ao requisito da confundibilidade, sendo que basta que o elemento verbal seja suscetível de causar risco de confusão para que irrelevantes as diferenças não distintivas — cf. artigo 238.º, n.º 1, al. c) do CPI



Processo: 215/25.9YHLSB
Referência: 675444

Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Recurso de Propriedade Industrial

Em suma, as razões apresentadas pelo recorrente não são suficientes para afastar a evidência de que:

- existe uma marca preexistente, cujo elemento nominativo é integralmente reproduzido pelo sinal registando;
- ambas as marcas visam assinalar serviços da mesma classe da classificação de Nice, pelo que de tais circunstâncias resulta evidente risco de confusão.

Pelo exposto, tem que se concluir, como se conclui, com a decisão impugnada, de que existe risco de confusão com marca preexistente, e conseqüentemente, julgar improcedente o douto recurso.

III. Decisão

Pelos fundamentos expostos, julgo improcedente a presente impugnação judicial e, conseqüentemente, mantenho a decisão impugnada, acima identificada no relatório.

Valor da causa: 30 000,01 €.

Custas pelo recorrente.

Registe e notifique.

Oportunamente, dê-se cumprimento ao disposto no artigo 34.º, n.º 5 do Código da Propriedade Industrial ex vi do artigo 46.º do mesmo diploma, procedendo à anonimização de dados pessoais, e indicando que os autos devem ser classificados como recurso de impugnação de ato de recusa de concessão de marca nacional.

Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais

Sentença proferida pelo Tribunal Judicial da comarca da Guarda, Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira, respeitante ao processo comum (Tribunal Singular) n.º 10/23.0FDCBR.

Assinado em 14-04-2026, por [REDACTED] Juiz de Direito



Tribunal Judicial da Comarca da Guarda
Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira
Palácio da Justiça - Praça da República - 6360-306 Celorico da Beira
Telef: 271747490 - E-Mail: cbeira.judicial@tribunais.org.pt

Referência: 33179255

Processo Comum (Tribunal Singular) 10/23.0FDCBR

PUBLICIDADE DA CONDENAÇÃO

A Mm^a Juiz de Direito Dra [REDACTED], do Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira - Tribunal Judicial da Comarca da Guarda:

FAZ SABER que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 10/23.0FDCBR, em que é arguido **Alfredo da Silva Soares** filho de [REDACTED] e de [REDACTED], natural de Margaride (Santa Eulália) [Felgueiras]; Felgueiras; Portugal, nascido em 21-04-1995, solteiro, BI [REDACTED], domicílio: [REDACTED], foi o mesmo condenado pela prática de um crime de Venda ou ocultação de produtos, p.p. pelo art.º 321º do CPI (Dec. Lei 110/2018, de 10 de dezembro), praticado em 25-8-2023, por sentença proferida nos presentes autos e transitado em julgado em 16-03-2026, na pena de: **60 (sessenta) dias de multa, à taxa diária de €: 5,50 (cinco euros e cinquenta cêntimos), perfazendo um total de €: 330,00 (trezentos e trinta euros)**

Celorico da Beira, 13-04-2026.

(Documento elaborado por Técnico de Justiça [REDACTED])

A Juiz de Direito,

Dra. [REDACTED]

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3873349	2019.10.31	2026.04.27	MICROCARDIX AB	SE	A61B 10/02 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3979790	2020.06.04	2026.04.28	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	A01K 67/27 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4034170	2020.10.22	2026.04.29	CUE BIOPHARMA, INC.	US	A61K 47/65 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4264171	2021.12.14	2026.04.27	DAVEY BICKFORD	FR	F42D 1/55 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4327789	2023.07.05	2026.04.28	FRANTZ DESIGN INCORPORATED	US	A61F 5/56 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4377419	2022.07.22	2026.04.28	CHEMISCHE FABRIK BUDENHEIM KG	DE	C09K 21/12 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4455431	2023.04.24	2026.04.28	WALA SPOLKA. Z O.O.	PL	E05D 5/02 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4476009	2023.02.07	2026.04.28	M.E.P. MACCHINE ELETTRONICHE PIEGATRICI S.P.A.	IT	B21D 7/25 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4480551	2024.05.30	2026.04.28	ZEDEL	FR	A62B 35/00 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classificação principal	Observações
117388	2021.08.08	2026.04.29	CARLA MARIA BATISTA FERREIRA PIRES	PT	A61K 31/573 (2006.01)	recusado nos termos do art. 75.º n.º 1 alíneas a) e e) com referência ao art. 70.º n.º 8 do cpi.
120967	2026.01.09	2026.04.29	HÉLDER JOSÉ JESUS ALMEIDA	PT		recusado nos termos do nº 5 do artigo 67º do cpi.
121043	2026.01.29	2026.04.29	FRESH HARVEST LDA	PT		recusado nos termos do nº 5 do artigo 67º do cpi.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
2592062	2012.10.24	2026.04.24	IFP ENERGIES NOUVELLES	FR	
2928463	2013.10.24	2026.04.24	ONCOPEPTIDES INNOVATION AB	SE	
3365522	2016.10.24	2026.04.24	SAVIO S.P.A.	IT	
3702406	2018.10.24	2026.04.24	VISCOFAN, S.A.	ES	
3873600	2019.10.24	2026.04.24	BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH	DE	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
1890585	2006.04.24	2026.04.24	LEIFHEIT AG	DE	

Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classificação principal	Observações
2996966	2014.05.16	2026.04.24	KONINKLIJKE DOUWE EGBERTS B.V.	NL	B65D 85/804 (2025.01)	FALTA TRADUÇÃO DE ALTERAÇÕES:
3886579	2019.11.29	2026.04.24	ICOAT MEDICAL AB	SE	A01N 1/02 (2025.01)	FALTA TRADUÇÃO DE ALTERAÇÕES:

Transmissões - Patente europeia

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
4212499	2026.04.24	HONEYWELL INTERNATIONAL INC.	US	SOLSTICE ADVANCED MATERIALS US, INC.	US	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

1666481. – NO ÂMBITO DA AÇÃO ESPECIAL DPI MEDICAMENTOS GENÉRICOS, INTENTADA AO ABRIGO DO N.º 5 DO ARTIGO 3.º DA LEI 62/2011 DE 12 DE DEZEMBRO, ALTERADA PELO DECRETO-LEI N.º 110/2018 DE 10 DE DEZEMBRO, FOI PROFERIDA SENTENÇA DO TPI, JUIZ 3 (245/25.0YHLSB) QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO SOBRE O OBJETO DA CAUSA, CONSIDERANDO VERIFICADA A IMPOSSIBILIDADE SUPERVENIENTE DA LIDE QUANTO AO PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA RÉ EM SANÇÃO PECUNIÁRIA COMPULSÓRIA, DECLARANDO EXTINTOS OS AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 290.º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

2653873. – NO ÂMBITO DA AÇÃO ESPECIAL DPI MEDICAMENTOS GENÉRICOS, INTENTADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 3.º DA LEI 62/2011 DE 12 DE DEZEMBRO, ALTERADA PELO DECRETO-LEI N.º 110/2018 DE 10 DE DEZEMBRO, FOI PROFERIDA SENTENÇA DO TPI, JUIZ 3 (PROCESSO 30/23.4YHLSB) QUE DECLAROU EXTINTAS A INSTÂNCIA E A INSTÂNCIA RECONVENCIONAL, EM VIRTUDE DAS SUAS INUTILIDADES SUPERVENIENTES, NOS TERMOS DA AL. E) DO ARTIGO 277.º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO

Outros Atos

843. – NO ÂMBITO DA AÇÃO ESPECIAL DPI MEDICAMENTOS GENÉRICOS, INTENTADA AO ABRIGO DO N.º 5 DO ARTIGO 3.º DA LEI 62/2011 DE 12 DE DEZEMBRO, ALTERADA PELO DECRETO-LEI N.º 110/2018 DE 10 DE DEZEMBRO, FOI PROFERIDA SENTENÇA DO TPI, JUIZ 3 (245/25.0YHLSB) QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO SOBRE O OBJETO DA CAUSA, CONSIDERANDO VERIFICADA A IMPOSSIBILIDADE SUPERVENIENTE DA LIDE QUANTO AO PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA RÉ EM SANÇÃO PECUNIÁRIA COMPULSÓRIA, DECLARANDO EXTINTOS OS AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 290.º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
4277	2015.10.24	2026.04.24	PEDRA RÚSTICA A.FILIPE, LDA.	PT	



MODELOS INDUSTRIAIS**Caducidades por limite de vigência - MM3L**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
30300	2001.04.24	2026.04.24	RECKITT BENCKISER CALGON B.V.	NL	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) 763490	MNA	TRANSPORTE E EMBALAGEM; QUINQUILHARIA METÁLICA; SERRALHARIA NÃO METÁLICA.
(220) 2026.03.03		19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL.
(300)		
(730) PT RAPOSO & CHUMBO, LDA.		
(511) 02 CORANTES, COLORAÇÕES, PIGMENTOS E TINTAS; DILUENTES E ESPESANTES PARA REVESTIMENTOS, CORANTES E TINTAS; REVESTIMENTOS [TINTAS]; RESINAS NATURAIS.	(591) (540)	
(591)		
(540)		
		
(531) 27.5.10		
<hr/>		
(531) 15.7.3 ; 26.3.23		
<hr/>		
(210) 766601	MNA	
(220) 2026.04.13		
(300)		
(730) PT MANIMOCONSULT LDA		
(511) 45 SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ON-LINE	(210) 766826	MNA
(591)	(220) 2026.04.16	
(540)	(300)	
ALBUFEIRA PARADISE	(730) PT BUSINESS PLAN CONSULTING CORP-SUCURSAL EM PORTUGAL	
	(511) 36 ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS.	
<hr/>		
(210) 766805	MNA	
(220) 2026.04.16	(591)	
(300)	(540)	
(730) PT PAULO ALEXANDRE TEIXEIRA COELHO		
(511) 06 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS DE METAL; FERRAGENS METÁLICAS; MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; METAIS NÃO PRECIOSOS NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS E SUAS LIGAS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS); RECIPIENTES E ARTIGOS METÁLICOS PARA	(531) 27.5.1 ; 27.5.22 ; 27.99.3 ; 27.99.8	
<hr/>		

(210) **766830** MNA
 (220) 2026.04.16
 (300)
 (730) **PT PAULO JORGE DE CASTO ABREU**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA;
 PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS
 ALCOÓLICAS.

(591)
 (540)

LABRADOR



**PÃO DE
 RALA**
 ÉVORA

(210) **766913** MNA
 (220) 2026.04.16
 (300)
 (730) **PT JARDIM DAS LATITUDES - LDA**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.
 (591)
 (540)

imo24

(531) 27.7.1

(531) 8.1.4 ; 29.1.2

(210) **766956** MNA
 (220) 2026.04.17
 (300)
 (730) **PT QSV SOCIEDADE AGRICOLA, SA**
 (511) 29 AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO;
 AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA
 VIRGEM; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE
 COMESTÍVEL; AZEITE.
 (591)
 (540)

NOÉ

(210) **766985** MNA
 (220) 2026.04.17
 (300)
 (730) **PT TEMPLO DAS IGUARIAS - LDA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE
 ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E
 BARES.
 (591) BORDO ESCURO; BEGE CLARO.
 (540)



(531) 27.5.15

(210) **766964** MNA
 (220) 2026.04.17
 (300)
 (730) **PT MUNICÍPIO DE ÉVORA**
 (511) 30 DOCES ARTESANAIS.
 (591) PRETO; AMARELO
 (540)

(210) **767001** MNA
 (220) 2026.04.18
 (300)
 (730) **PT DANIEL FILIPE DA SILVA PAQUETE**
 (511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E
 CHAPELARIA; CHAPELARIA; CALÇADO.
 (591)
 (540)

MÉTICULEUX

(210) **767002** MNA
 (220) 2026.04.18
 (300)
 (730) **PT GONÇALO RODRIGUES**
 (511) 25 VESTUÁRIO.
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
 PROMOÇÃO.
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
 DESPORTO.

(591)
(540)



(531) 27.5.1

(210) **767003** MNA
(220) 2026.04.18
(300)
(730) PT GONÇALO RODRIGUES
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS.
41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
(591) VERMELHO; PRETO
(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.11 ; 29.1.1

(210) **767017** MNA
(220) 2026.04.19
(300)
(730) BR RODRIGO LUIS FERREIRA
BR JÉSSICA MORAIS FERREIRA
(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PRODUÇÃO DE PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST.
(591) ROXO, AMARELO, AZUL, LARANJA, PRETO E BRANCO; ROXO: A COR DOMINANTE DO FUNDO E DOS RAIOS; AMARELO: A COR DO CÍRCULO CENTRAL E DOS DETALHES DE BRILHO. ROXO: É A COR DOMINANTE DO FUNDO E DOS RAIOS; AZUL: É A COR DO TEXTO MALTACAST ; LARANJA: É A COR DO TEXTO MALTACAST E DAS CHAMAS. PRETO E BRANCO: SÓ USADOS NOS CONTORNOS, NO CASTELO E NO MICROFONE.
(540)



(531) 1.15.5 ; 7.1.1 ; 16.1.13 ; 26.11.9

(210) **767018** MNA
(220) 2026.04.19
(300)
(730) BRERIKA TIANE BATISTA LACERDA FERREIRA
(511) 36 SERVIÇOS DE SEGUROS; SEGUROS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO; FORNECIMENTO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS E VALES.

(591)
(540)



(531) 26.13.25 ; 27.99.5

(210) **767027** MNA
(220) 2026.04.19
(300)
(730) PT HIGHWAY CONSULTING, LDA
(511) 39 CRUZEIROS DE BARCO; TRANSPORTE POR BARCO.
(591) PANTONE 2757C; PANTONE 872C.
(540)



(531) 18.3.23

(210) **767028** MNA
 (220) 2026.04.19
 (300)
 (730) **PT TIAGO C. REFORMAS, UNIPessoal**

LDA
 (511) 27 REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E REVESTIMENTOS ARTIFICIAIS PARA CHÃO; REVESTIMENTOS PARA PAREDES E TETOS.
 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E EXTRAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO.
 (591) CINZA, BRANCO, PRETO E VERMELHO.
 (540)



(531) 7.1.24

(210) **767038** MNA
 (220) 2026.04.17
 (300)
 (730) **PT MCMKT BRANDS, LDA.**

(511) 32 BEBIDAS NUTRITIVAS E DIETÉTICAS; BEBIDAS COM ADIÇÃO DE CONCENTRADOS DE VITAMINAS, MINERAIS, PROTEÍNAS E/OU AÇÚCARES; BEBIDAS À BASE DE PROTEÍNAS; BEBIDAS À BASE DE CREATINA, BEBIDAS CONTENDO EXTRACTOS DE PLANTAS, PÓS E OUTRAS PREPARAÇÕES PARA CONFECCIONAR ESSAS BEBIDAS; BEBIDAS ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS E MINERAIS; BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS; PREPARAÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS.

(591)
 (540)



(531) 2.1.1 ; 2.1.4 ; 9.7.25

(210) **767040** MNA
 (220) 2026.04.17
 (300)
 (730) **PT NATHAN COUTO LDA**

(511) 25 VESTUÁRIO; CHAPELARIA.
 30 CAFÉ; CHÁ; SANDUÍCHES; PRODUTOS DE PASTELARIA.
 31 CITRINOS FRESCOS.
 32 SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS À BASE DE FRUTA.
 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)
 (540)

GEMA CAFE

(210) **767065** MNA
 (220) 2026.04.19
 (300)
 (730) **PT JULIANA MARIA BORGES PASSOS**

(511) 33 LICORES.
 40 FABRICO DE LICORES PARA TERCEIROS.
 (591) PRETO; DOURADO.
 (540)



(531) 26.4.26

(210) **767072** MNA
 (220) 2026.04.19
 (300)
 (730) **PT JOÃO PAULO OLIVEIRA**

(511) 33 HIDROMEL.
 (591)
 (540)



(531) 5.7.16; 7.1.1



(210) **767073** MNA
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT LUXURY TRAJECTORY LDA**
 (511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA

(531) 6.7.5; 7.1.24; 26.4.9; 26.11.7; 26.11.8; 29.1.4

IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; INFORMAÇÕES SOBRE INVESTIMENTOS; GESTÃO DE INVESTIMENTOS; ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS; CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS; PESQUISA DE INVESTIMENTOS; ANÁLISES DE INVESTIMENTOS; FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO [APARTAMENTOS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA.

(591)
(540)**LT GROUP**

(210) **767074** MNA
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT CHAMBAL & SANTOS LDA**
 (511) 19 MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS.
 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.
 42 ENGENHARIA.
 (591) PANTONE 2935 C; COOL GRAY 10 C; BRANCO
 (540)

(210) **767075** MNA
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT STRATEGYMELODY, LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DESIGN.

(591)
(540)**BRANDEET**

(210) **767077** MNA
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT VITOR RICARDO PINTO SOARES MARTINS TOMÉ**
 (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.
 44 SERVIÇOS DE ESTÂNCIAS TERMAIS DE SAÚDE PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DO CORPO E DO ESPÍRITO.

(591)
(540)**SANTAI RETREAT**

(210) **767078** MNA
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT CATIVANTEMANIA, UNIPessoal LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM VEÍCULOS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET RELACIONADAS COM A VENDA DE AUTOMÓVEIS; GESTÃO DE EMPRESAS DE COMÉRCIO A RETALHO PARA TERCEIROS;

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM
A VENDA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS.

(591) PRETO; DOURADO; BRANCO.
(540)



(531) 1.1.14 ; 18.1.9 ; 18.1.23 ; 29.1.97

(210) **767079** MNA
(220) 2026.04.20
(300)
(730) PT ESPELHO VIVO CONSULTORIA
UNIPESSOAL LDA
(511) 35 CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL.
41 FORMAÇÃO PROFISSIONAL.
(591)
(540)

DP-PARTNERS

(210) **767080** MNA
(220) 2026.04.20
(300)
(730) BRIVINY ARYANEE DA SILVA SOUZA
(511) 30 IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES].
32 SUMOS DE FRUTA.
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E
BEBIDAS].
(591) DOURADO; BRANCO
(540)



(531) 24.15.2 ; 26.1.4 ; 26.1.20 ; 27.5.10 ; 27.5.11 ; 29.1.97

(210) **767082** MNA
(220) 2026.04.20
(300)
(730) PT WELCOME HOSPITALITY
MANAGEMENT, LDA
(511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.
(591)
(540)

WELCOME STAY APARTMENTS

(210) **767083** MNA
(220) 2026.04.20
(300)
(730) PT NELSON MIGUEL FERREIRA MARQUES
(511) 25 VESTUÁRIO.
(591)
(540)

ALFAIATARIA

LUSA

(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **767089** MNA
(220) 2026.04.20
(300)
(730) BRVERA XIMENES DA SILVA BENTO
(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES
PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE
ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS.
(591) #F9417FM; #CF1E2B; #F17808; #FFF301; #93BE0C;
#04A7F4.
(540)



(531) 29.1.15

(210) **767092** MNA
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT MYCA UNIPessoal, LDA.**
 (511) 07 MÁQUINAS-FERRAMENTAS.
 (591)
 (540)

MYCA

(210) **767110** MNA
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT DEDALMANIA - ARRANJOS DE ROUPA, LDA**
 (511) 40 ALFAIATARIA OU COSTURA; SERVIÇOS DE COSTURA.
 (591)
 (540)

DEDALMANIA

(210) **767095** MNA
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT JOSE ALBERTO DA SILVA CASTRO**
 (511) 20 OBRAS DE ARTE EM CORTIÇA; ESTATUETAS E FIGURAS EM CORTIÇA; PRESÉPIOS EM CORTIÇA; MODELOS E MINIATURAS DECORATIVAS EM CORTIÇA; OBJETOS ORNAMENTAIS DE CORTIÇA; ESCULTURAS EM CORTIÇA.
 (591)
 (540)

ASDRÓVIA
 artesanato

(531) 27.5.25

(210) **767111** MNA
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT ANA CATARINA BARREIRO SILVA**
 (511) 04 VELAS PERFUMADAS; VELAS; VELAS [ILUMINAÇÃO]; VELAS AROMÁTICAS; VELAS PARA ILUMINAÇÃO; CONJUNTOS DE VELAS; VELAS EM FORMA DE FRUTA.
 20 OBRAS DE ARTE FEITAS EM CERA; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM CERA; ESCULTURAS EM CERA.
 (591) #800011; C0 M100 Y87 K50; R128 G0 B17
 (540)

Klarte
 EST - HANDMADE CANDLES - 2026

(531) 5.5.14 ; 29.1.1

(210) **767096** MNA
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT MÓNICA VIANA DE SOUSA**
 (511) 41 FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL.
 (591)
 (540)

FOCO E SOLUÇÕES

(210) **767126** MNA
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT PATCHOULI GALÁTICO - LDA**
 (511) 16 CARTÕES COLECIONÁVEIS.
 28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR; JOGOS DE CARTAS COLECIONÁVEIS; FIGURAS DE BRINQUEDO COLECIONÁVEIS; CARTAS COLECIONÁVEIS [JOGOS DE CARTAS].
 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS.
 41 ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS.
 (591)
 (540)

MANATCG

(210) **767098** MNA
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT RUI HÉLDER DA SILVA NÓBREGA**
 (511) 43 RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES).
 (591)
 (540)

DONA TOSTA

(210) **767127** MNA
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT LOSACCO MOREIRA LDA**
 (511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS.

(591)
(540)**DENTAVE - CLÍNICA
DENTÁRIA DE AVEIRO**(210) **767129** MNA
(220) 2026.04.20
(300)
(730) **PT ELO SUSHI UNIPessoal LIMITADA**

(511) 29 CARNE, PRODUTOS DE CARNE E SUCEDÂNEOS DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS DERIVADOS E RESPECTIVOS SUCEDÂNEOS; PEIXE E FRUTOS DO MAR, NÃO VIVOS, E RESPECTIVOS SUCEDÂNEOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE SOJA; APERITIVOS DE SOJA; APERITIVOS À BASE DE ALGAS MARINHAS; APERITIVOS À BASE DE ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS; APERITIVOS À BASE DE BATATA DOCE; APERITIVOS À BASE DE LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE PEIXE; APERITIVOS À BASE DE TOFU.

(591)
(540)**ELÔ SUSHI**(210) **767130** MNA
(220) 2026.04.20
(300) 2025.12.02 PT ART. 213°
(730) **PT PORTAL DA PEDRA, LDA.**(511) 19 MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; MATERIAIS MINERAIS NÃO METÁLICOS, TAIS COMO PEDRA, ARGILA, BETUME, BETÃO OU SEUS SUBSTITUTOS, NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS.
37 ALUGUER DE APARELHOS PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; EXTRAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E EXTRAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.(591) RGB 101, 44, 29; RGB 125, 61, 41; RGB 215, 181, 109
(540)

(531) 26.4.9 ; 26.4.98 ; 29.1.7

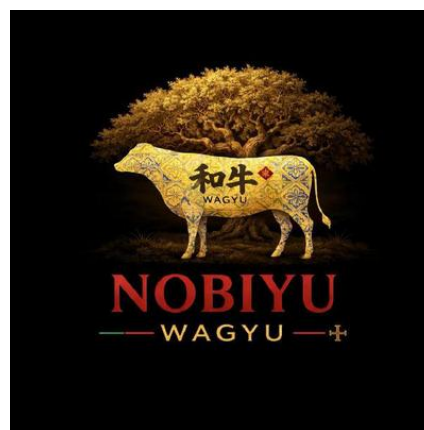
marca livre nos termos do art. 213° do cpi

(210) **767145** MNA
(220) 2026.04.20
(300)
(730) **PT OUTONO PREDILETO UNIPessoal LDA**

(511) 29 ALMÔNDEGAS DE CARNE DE VACA; BIFES DE CARNE DE VACA; CARNE; CARNE ASSADA; CARNE CONGELADA; CARNE COZIDA EM MOLHO DE SOJA [CARNE TSUKUDANI]; CARNE COZIDA ENLATADA; CARNE COZINHADA EM FRASCO; CARNE DE VACA; CARNE DE VACA DESFIADA; CARNE DE VACA FATIADA; CARNE DE VACA PICADA; CARNE DE VACA PREPARADA; CARNE DE VITELA; CARNE, PRODUTOS DE CARNE E SUCEDÂNEOS DE CARNE; CARNES.

35 ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA POR GROSSO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO.

43 ALOJAMENTO PARA ANIMAIS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ANIMAIS (ALBERGUES PARA -); HOTÉIS PARA ANIMAIS.

(591) preto; azul; amarelo; dourado; verde; vermelho
(540)

(531) 3.4.2 ; 3.4.24 ; 5.1.2 ; 5.1.5 ; 28.3 ; 29.1.1

(210) **767161** MNA
(220) 2026.04.20
(300)
(730) **PT CARLA MARISA PINTO TEIXEIRA**
(511) 30 CROISSANTS.
(591)
(540)

(531) 7.1.24 ; 8.1.8

(210) **767203** MNA
 (220) 2026.04.17
 (300)

(730) **PT VINTAGE CARS BOUTIQUE, LDA**
 (511) 35 VENDA A GROSSO OU A RETALHO DE AUTOMÓVEIS
 37 REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO DE CARROÇARIAS E ACABAMENTOS DE AUTOMÓVEIS PARA TERCEIROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPETIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E OS SEUS MOTORES; PINTURA DE AUTOMÓVEIS.
 39 RECUPERAÇÃO DE AUTOMÓVEIS.
 40 MONTAGEM PERSONALIZADA DE CARROÇARIAS DE AUTOMÓVEIS E CHASSIS PARA OUTROS.

(591)
 (540)



(531) 18.1.9 ; 18.1.23

(210) **767206** MNA
 (220) 2026.04.20
 (300)

(730) **PT JEICINETE PEREIRA FERREIRA**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS.
 43 ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; SERVIÇOS DE CATERING; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE CATERING.

(591)
 (540)



(531) 1.1.10 ; 21.1.16 ; 26.1.5 ; 26.1.6 ; 26.1.13

(210) **767207** MNA
 (220) 2026.04.20
 (300)

(730) **PT FASQUIABSTRATA, LDA**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTOS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS.
 37 ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO; CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA NEGÓCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E EXTRAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.

(591) DOURADO; VERDE

(540)



(531) 27.5.4 ; 27.5.17 ; 29.1.3 ; 29.1.97

(210) **767208** MNA
 (220) 2026.04.20
 (300)

(730) **PT INFOS - INFORMÁTICA E SERVIÇOS, S.A.**
 (511) 42 ELABORAÇÃO [CONCEÇÃO] DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR.

(591) AMARELO; LARANJA; PRETO

(540)



(531) 26.2.7 ; 29.1.98

(210) **767211**
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT CANUDO LANÇA PROJETOS
 IMOBILIÁRIOS, LDA**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.
 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.
 (591)
 (540)

CASA DE MIL VIDAS

MNA (210) **767294**
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT FILIPE FERREIRA PINTO**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.
 (591)
 (540)

ESBOÇO WINES

(210) **767220**
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **CVDENILSON MARTINS DOS SANTOS**
 (511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA;
 VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.
 (591) PRETO BRANCO
 (540)

Mad - Drip
Embrace Your vibrant Side

(531) 27.1.12

(210) **767399**
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **GBNICHOLAS PAUL ROWE**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.
 (591) Preto, vermelho e branco
 (540)



(531) 2.9.14 ; 9.7.19 ; 11.1.4 ; 24.1.5

(210) **767291**
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT DIAGONAL AROMÁTICA, UNIPessoal
 LDA**
 (511) 29 OVOS DE AVES E PRODUTOS DERIVADOS E
 RESPECTIVOS SUCEDÂNEOS.
 (591)
 (540)

GEMA PURA

(210) **767292**
 (220) 2026.04.20
 (300)
 (730) **PT MUNICIPIO DE VALE DE CAMBRA**
 (511) 41 SERVIÇOS DE MUSEU.
 (591)
 (540)

**MUSEU DOS LATICÍNIOS DE
 PORTUGAL**

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
673207	2026.04.24	2026.04.24	BLING SERVICES GMBH	DE	36	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b) e h), 229º n.º 3, e 237º do CPI recusa parcial para cerâmicas na classe 21ª
754194	2026.04.27	2026.04.27	JOSÉ JORGE ALVES MARTINS	PT	43	
754925	2026.04.27	2026.04.27	AGROSEBER, S.A.	PT	29	
755062	2026.04.27	2026.04.27	VELVET PROMISE - CONSULTORIA PARA NEGÓCIOS E GESTÃO UNIPessoal LDA	PT	43	
755236	2026.04.27	2026.04.27	ANA ISABEL SANTOS COSTA MARQUES	PT	39	
755514	2026.04.27	2026.04.27	SANDRA PEREIRA	PT	35	
755650	2026.04.24	2026.04.24	MARIANA BERNARDO AMARAL PEREIRA DOS SANTOS	ES	20 24	
756138	2026.04.27	2026.04.27	RUI FILIPE COSTA BARROS	PT	41	
756535	2026.04.27	2026.04.27	ABILWAYS	FR	09 16 41	
756536	2026.04.27	2026.04.27	ABILWAYS	FR	09 16 41	
756629	2026.04.27	2026.04.27	JOAO MANUEL VIEIRA VITORIA	PT	07	
756915	2026.04.27	2026.04.27	ANA MARGARIDA FRANCISCANO LOPES CARDOSO	PT	25	
757051	2026.04.24	2026.04.24	JOSE PEDRO OLIVEIRA DA COSTA ALVES	PT	43	
758048	2026.04.27	2026.04.27	BANTU MEDIA CRL	PT	35 41	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
727151	2024.06.17	2026.03.18	HOMING PLACE LDA	PT	37	avermamento do levantamento da penhora processo n° 26394/23.1t8lsb tribunal judicial da comarca de lisboa - lisboa - juízo execução - juiz 8 exequente: marc leblanc executado: homing place, lda.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
736026	2024.12.01	2026.04.27	CLUBE DE MOTORISMO DE SETUBAL	PT	41	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232.º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
753791	2025.09.29	2026.04.27	OFFICETOTAL- FOOD BRANDS, LDA.	PT	30	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
756405	2025.11.05	2026.04.27	QUINTA DO ZAMBUJEIRO - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE VINHOS UNIPESOAAL, LDA.	PT	35 43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
756424	2025.11.05	2026.04.27	MANUEL CARVALHO LAGOA	PT	44	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
756474	2025.11.05	2026.04.27	PORTADA - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	36	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
756518	2025.11.06	2026.04.27	OBEDIENTQUALITY LDA	PT	35	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
756524	2025.11.06	2026.04.27	CARLA SOFIA GOMES RODRIGUES	PT	41	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
756550	2025.11.05	2026.04.27	ALL ABOUT TIME, UNIPESOAAL LDA.	PT	37	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
756556	2025.11.06	2026.04.27	JOAQUIM ANTÓNIO DA SILVA OLIVEIRA	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
756557	2025.11.06	2026.04.27	LAURENT QUATTROCCHI	PT	35 37 39	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
756574	2025.11.06	2026.04.27	MANUEL FALCÃO & BARTOLOMEU FALCÃO - RESTAURAÇÃO E SIMILIARES, LDA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. d); 229.º n.º 5 do cpi.
756576	2025.11.06	2026.04.27	LÓGICO & INSUPERÁVEL LDA	PT	35 42	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
756589	2025.11.07	2026.04.27	CLAUDIO OLIVEIRA	PT	09	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
756598	2025.11.07	2026.04.27	MISS CLEAN - SERVIÇO DE LIMPEZA TERAPÊUTICA E ECOLÓGICA, UNIPESOAAL, LDA	PT	37	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
756603	2025.11.07	2026.04.27	JOSÉ PEDRO GOMES ARAÚJO	PT	36	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
756614	2025.11.07	2026.04.27	JENNIFER KATHRYN DUBOIS	PT	41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
756626	2025.11.07	2026.04.27	PEDRO FERNANDO PORTAS VIEIRA	PT	42	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
756642	2025.11.07	2026.04.27	RAQUEL MARIA ANDRADE DOS SANTOS	PT	44	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
756744	2025.11.10	2026.04.27	FREDERICO MONTEIRO PAIS FORMIGAL	PT	41	b); 229.º, n.º 5 do cpi.
756757	2025.11.10	2026.04.27	VICENTE DE GÓIS FARIA	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
757069	2025.11.13	2026.04.27	SOFIA MARIANA SAAVEDRA RIBEIRO PIRES DA SILVA	PT	30	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
757084	2025.11.14	2026.04.27	SOMEIA RASHID UMARJI CASTRO	PT	05 41 44	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
757374	2025.11.19	2026.04.27	POWER & DETERMINATION, LDA	PT	41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi
757877	2025.11.26	2026.04.24	APHROS WINE, LDA.	PT	33	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
758178	2025.12.03	2026.04.28	ICPRIMO'S LDA	PT	35 36	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi
758242	2025.12.03	2026.04.27	JOICE RICARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES VEIA	PT	30	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
758838	2025.12.13	2026.04.27	JUSTRUSTIC UNIPessoal LDA	PT	39	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi

Renovações

N.ºs 167 322, 200 931, 237 012, 308 528, 311 658, 312 045, 314 345, 317 047, 389 862, 391 180, 392 861, 392 871, 396 315, 397 027, 403 156, 553 788, 554 102, 554 295, 559 601, 559 699, 562 148, 563 815, 564 744, 565 336 e 567 345.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
343403	2005.10.24	2026.04.24	FROMAGERIES BEL PORTUGAL, S.A.	PT	
371966	2005.10.24	2026.04.24	EULEN - PORTUGAL DE SEGURANÇA, S.A.	PT	
376244	2005.10.24	2026.04.24	BRIGHT BRANDS SPORTSGOODS, S.A.	PT	
394860	2005.10.24	2026.04.24	LIDL STIFTUNG & CO. KG	DE	
738530	2025.04.21	2026.04.24	BOSQUINCESSANTE. LDA	PT	
738550	2025.04.21	2026.04.24	SOFIA VELOSO TELES SOARES TEIXEIRA DE MELO	PT	
738699	2025.04.21	2026.04.24	A MELHOR ALTERNATIVA, LDA	PT	
738994	2025.04.21	2026.04.24	EDMILSON DE SOUSA QUARESMA	PT	
738995	2025.04.21	2026.04.24	MARCOS GONÇALO GUERRA SANTOS	PT	
739063	2025.04.21	2026.04.24	JOANA GONÇALVES CERQUEIRA DE FIGUEIREDO	PT	
739115	2025.04.21	2026.04.24	SUSANA BELS DIAS SIMÕES FIELAS	PT	
739215	2025.04.21	2026.04.24	PAULO ALEXANDRE REBELO GONÇALVES	PT	
739216	2025.04.21	2026.04.24	FEUILLET & VIANA LDA	FR	
739257	2025.04.21	2026.04.24	JESÚS MANUEL SIERRA LABARTA	PT	
739298	2025.04.21	2026.04.24	ANA OLIVIA MARTINS ARANHA GUERRA	PT	
739384	2025.04.21	2026.04.24	SEM DÚVIDAS CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
732123	2024.09.25	2026.01.18	CARLOS MIGUEL PINTO FILIPE MARQUES	PT	41	sentença do tpi ç juiz 3 (processo 215/25.9 yhlsb) julga o recurso improcedente e mantém a decisão impugnada que recusou o registo.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
224828	2026.04.20	XRX BRANDCO HOLDINGS LLC XEROX CORPORATION	US US	XRX BRANDCO HOLDINGS LLC XEROX CORPORATION	US US	TRANSMISSÃO PARCIAL DE XRX BRANDCO HOLDINGS LLC CEDE SUA PARTICIPAÇÃO INDIVISA DE CINQUENTA POR CENTO (50,0%) NA PROPRIEDADE DA MARCA À XRX BRANDCO LLC,
391050	2026.04.24	ANTÓNIO DIAS GAMA	PT	OPTISOLUTIONS - CONSULTORIA EM GESTÃO E INFORMÁTICA LDA	PT	
400421	2026.04.27	PALMIRA SOARES FERREIRA	PT	CARVÕES MIRITA, LDA	PT	
669995	2026.04.24	MARIA DE FÁTIMA PERES CARMO MARÇAL	PT	BETIOLHÃO - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LDA	PT	
690232	2026.04.27	CÁTIA MARIANA BERNARDO RELVAS UZONJ	PT	MARTA ALEXANDRA PEREIRA RAMOS	PT	
714075	2026.04.28	XPAND SOLUTIONS - INFORMATICA E NOVAS TECNOLOGIAS LDA.	PT	WRITEBACK, LDA	PT	
722193	2026.04.27	MODERNIZE BUSINESS EXPERTS, UNIPESSOAL LDA	PT	JAYSIN MICHAEL ANDERSON	PT	
731285	2026.04.27	REAP II ESTATE - GESTÃO E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	PT	ZUME- SIC IMOBILIÁRIA FECHADA S.A	PT	
738336	2026.04.24	IMPRESA PUBLISHING, S.A.	PT	LEONOR SAMARA ROSAS ADRIANA FILIPA LOPES CARDOSO MARIA CASTELLO BRANCO	PT PT PT	
752971	2026.04.24	JOÃO PAULO RIBEIRO COSTA	PT	SPOTGOV, LDA	PT	
755440	2026.04.27	VD - VENDA DIRETA, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	PT	EXLABSINT - EXPANSION INTERNATIONAL, LDA	PT	
763577	2026.04.27	LISTORRES - ENGENHARIA E INVESTIMENTOS, S.A.	PT	LOGLIFE- SABOARIA ARTESANAL PORTUGUESA, LDA	PT	

Outros averbamentos (artigo 29.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
247364	2026.03.31	MASSA INSOLVENTE DE SICASAL - INDUSTRIA E COMÉRCIO CARNES, S.A.	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO Nº 19640/25.9T8SNT TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE JUIZO DE COMÉRCIO DE SINTRA JUIZ 4 INSOLVENTE: SICASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARNES, S.A. PRESIDENTE COM. CREDORES: BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
273753	2026.03.31	MASSA INSOLVENTE DE SICASAL - INDUSTRIA E COMÉRCIO CARNES, S.A.	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO Nº 19640/25.9T8SNT TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE JUIZO DE COMÉRCIO DE SINTRA JUIZ 4 INSOLVENTE: SICASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARNES, S.A. PRESIDENTE COM. CREDORES: BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
273754	2026.03.31	MASSA INSOLVENTE DE SICASAL - INDUSTRIA E COMÉRCIO CARNES, S.A.	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO Nº 19640/25.9T8SNT TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE JUIZO DE COMÉRCIO DE SINTRA JUIZ 4 INSOLVENTE: SICASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARNES, S.A. PRESIDENTE COM. CREDORES: BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
733628	2026.03.18	HOMING PLACE LDA	PT	AVERBAMENTO DO LEVANTAMENTO DA PENHORA PROCESSO Nº 26394/23.1T8LSB TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA - LISBOA - JUÍZO EXECUÇÃO - JUIZ 8 EXEQUENTE: MARC LEBLANC EXECUTADO: HOMING PLACE, LDA.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	Pais resid.	Observações
761248	20079276 48	2026.04.24	2026.04.24	CHURRASQUEIRA TOMÉ LDA	PT	INCUMPRIMENTO DO N.º 1 DO ARTIGO 17.º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
383991	2026.04.23	2026.04.27	CARREGOSA VINHOS, LDA.	
539856	2026.04.23	2026.04.27	CARREGOSA VINHOS, LDA.	

Reexames por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
716550	2023.12.18	2026.02.06	JOSÉ DOS SANTOS COSTA	PT	25	Sentença do TPI, Juiz 1, Proc. 33/25.4yhlsb, julga o recurso procedente, declara nula a decisão recorrida e determina a devolução dos autos ao INPI a fim de que seja sanada a invalidade aludida.

Declarações de Invalidez

Processo	Data do pedido	Data da concessão	Data da declaração de invalidez	Observações
731768	2024.09.18	2024.12.18	2026.04.27	ANULAÇÃO DO REGISTO: DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ANULAÇÃO DO REGISTO DA MARCA NACIONAL N.º 731768, AO ABRIGO DOS ARTIGOS 34.º, N.º 2 E 260.º, N.º 1 DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, POR SE CONSIDERAR TER SIDO INFRINGIDO, NA SUA CONCESSÃO, O DISPOSTO NO ARTIGO 232.º, N.º 2, ALÍNEA A) DO MESMO DIPLOMA.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classes (Nice)	Observações
1838763	2024.12.20	2026.04.28	PHENTIA PHARMA S.L.	ES	05	arts 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5; 245.º e 246.º do cpi arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi. arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
1839979	2025.01.21	2026.04.28	ARIAN TEJARAT SHARGH CO.	IR	09	
1840243	2024.12.18	2026.04.28	CORRIENTE, THERESE	US	33	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **59129** **LOG**
(220) 2026.04.16
(730) PT **JM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,**
UNIPessoal LDA
(512) 43210 INSTALAÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA.
(591) #dd7634; #000000; #ffffff
(540)



- (531) 27.5.12

Renovações

N.ºs 8 102, 36 017, 38 117 e 42 213.

Averbamentos**Outros averbamentos (artigo 29.º)**

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
31676	2026.03.31	MASSA INSOLVENTE DE SICASAL - INDUSTRIA E COMÉRCIO CARNES, S.A.	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO Nº 19640/25.9T8SNT TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE JUIZO DE COMÉRCIO DE SINTRA JUIZ 4 INSOLVENTE: SICASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARNES, S.A. PRESIDENTE COM. CREDORES: BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
48168	2026.03.31	MASSA INSOLVENTE DE SICASAL - INDUSTRIA E COMÉRCIO CARNES, S.A.	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO Nº 19640/25.9T8SNT TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE JUIZO DE COMÉRCIO DE SINTRA JUIZ 4 INSOLVENTE: SICASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARNES, S.A. PRESIDENTE COM. CREDORES: BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: info@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d'Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côte-Real

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 213841120 - Tlm: 919146060
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt | geral@mottaveiga.com
- Web: www.mottaveiga.com

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA
e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Al. D. Afonso Henriques, 72 - 6ºesq., 1000-125 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: atp-67251@advo.oa.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1.º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oo.pt
- Web: www.mrgl.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Prct. Dr. Raul Ramalhão, 203, 3.º Andar, Escr. 3.1, 4470-644 MAIA
- Tel.: 91 0052697
- E-mail: pinheirocarlams@gmail.com

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1.º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tlm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2.º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 SANTARÉM
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Avenida António Augusto Aguiar 108, 4º andar – 1150-019 LISBOA
- Tel.: 917 764 793
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.com
- Web: goncalo.sousa@gastao.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vítor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vítor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Fernandes

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10 A, 1º Andar - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213876961 – Tlm 965804956
- E-mail: maria.fernandes@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Quintans

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10 A, 1º Andar, 1249-103 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º - 1050-019 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: margarida.rosario@gastao.com
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 LISBOA
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

Joana Mata

- Cartório: Avenida da Índia, n.º 10, Piso 0, 1349-066 LISBOA
- Tel.: 963996754
- E-mail: Joana.mata@pt.eylaw.com

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: joana.fialhopinto@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça Gen. Humberto Delgado 267, 3º Andar, Salas 1-2, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stilwell d'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: info@amadalegal.com
- Web: www.amadalegal.com

Rita Milhões

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp 40 - 5º E, 1250-050 LISBOA
- Tel.: 351 (+351) 213 806 530
- E-mail: rita.milhoes@bma.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 926 730 599
- E-mail: agatapinho.ip@gmail.com

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpacruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 383, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211344001
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Santo António nº47B, 3ºQ - 2410-168 LEIRIA
- Tel.: 963169814
- E-mail: patriciamarqs@gmail.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Campo Grande, 35 – 4º C, 1700-087 LISBOA
- Tel.: : +351 212 401 022
- E-mail: geral@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: flg@dcmlittler.com

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventat.com
- Web: www.inventa.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário André Marques

- Cartório: Avenida Madame Curie, 27, 1A, 2720-111 AMADORA
- Tel.: +351 910842465
- E-mail: mario.marques@gmail.com

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 LOULÉ
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da República, 25, 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 e 914898865
- E-mail: luis.pinto.monteiro@garrigues.com

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa – 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventa.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 801 963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Largo Jean Monnet, 1 - 2.º Piso, 1250-130 LISBOA
- Tel.: 916225520
- E-mail: jps@nlp.legal

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º drt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, nº 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º, 1050-019 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41, K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970
- E-mail: aneves@inventia.com

Ana Isabel Plácido Martins

- Cartório: Pct. Infante D. Henrique, 38, 4 ET, 4400-257 VILA NOVA DE GAIA
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida da República, n.º 25, 1.º – 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 Fax: 213821290 | Tlm: 966478360
- E-mail: claudia.tomas.pedro@garrigues.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequeira@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

Dulce Varandas Andrade

- Cartório: Rua da Vilarinha, n. 543, 4100-515 - PORTO
- Tel.: 962043227
- E-mail: dulce.varandas@gmail.com

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de LISBOA,
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Av. da Liberdade, n.º 249.º, 8.º, 1250-143 LISBOA
- Tel.: 211926800
- E-mail: diogo.fradaalmeida@csassociados.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- PORTO
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pt.andersen.com

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, nº 6, 5º Esquerdo - 1050-115 LISBOA
- E-mail - marisol.cardoso@rauda.law
- Tel.: 913187126

José Maria Lopes Pires Santos Quelhas

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- E-mail: josemaria.quelhas@plmj.pt
- Tel.: 211592504

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av. EUA 61, 2 esq. 1700-165 LISBOA
- E-mail: franciscobpardal@gmail.com

Vasco Granate

- Cartório: Av.^a Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Nova de Almada 29, 2640-411 – MAFRA
- E-mail: mariajoaodecamposnunes@gmail.com
- Tel.: 916219056

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. N.º 128 2º Andar, 1200-692 - LISBOA
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Edifício Heron Castilho, R. Braamcamp 40 - 5º E, 1250-050 - LISBOA
- E-mail: madalena.pacheco@bma.pt
- Tel.: 213 806 530
- Web: www.bma.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - LISBOA
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - GUIMARÃES
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

Diana Andrade Sands

- Cartório: Rua Vitorino Nemésio, 107 - Rés do Chão Direito - 4050-638 PORTO
- E-mail: diana.faustino.andrade@gmail.com
- Tel.: 925585334

Rui Manuel Silva

- Cartório: Praça Doutor Teixeira de Aragão 7, 3º Direito, 1500-251 LISBOA
- Tlm.: 914024203
- E-mail: ruimsilva3@gmail.com

Alexandra Oliveira

- Cartório: Rua Padre António Francisco Marques N.º1, 2º Dto, 1675-014 PONTINHA
- Tlm.: 913643170
- E-mail: alexandra.peresdeoliveira@gmail.com

Inês Falcão Rovisco

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º, 1050-019 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Tlm.: 939624767
- E-mail: ines.rovisco@gastao.com

Manuel Gil Fernandes

- Cartório: Rua Sousa Martins, 16, 1º A, 1050-218 LISBOA
- Tlm.: 919902476
- E-mail: manelmgil@gmail.com

Susana Couto Gonçalves

- Cartório: Casal Ribeiro, 50, 3º dto, 1000-091 LISBOA
- Tlm.: 917938762
- E-mail: sgoncalves@clarkemodet.com

João Carlos Assunção

- Cartório: Largo Jean Monnet, 1 - 2.º Piso, 1250-130 LISBOA
- Tel.: 210540860 - Tlm.: 962104158
- E-mail: jca@nlp.legal
- Web: www.nlp.legal

Elizabete Coutinho

- Cartório: Rua 1º de Maio, nº 8, Soutelo, 3850-587 Branca, ALBERGARIA-A-VELHA
- Tlm.: 913839747
- E-mail: elizabeteccoutinho@gmail.com

Antonieta Ribeiro

- Cartório: Instituto Superior Técnico – Avenida Rovisco Pais, 1049-001 LISBOA
- Tel.: 218417391
- E-mail: antonieta.ribeiro@tecnico.ulisboa.pt
- Web: <https://tecnico.ulisboa.pt/>

Carla Andrade Silva

- E-mail: carla.silva@playngo.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt